
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Comunitária Cristã - ABECC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Comunitária Cristã - ABECC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede na Rua Duque de Caxias, nº 776, Bairro Centro, Município de Xinguara-PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.343, de 27/12/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

